



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 2308 DE 02 DE JANEIRO DE 2013.



"Dispõe sobre a Criação da Comissão Permanente do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Matupá, e dá outras providências".

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Patrimônio, composta pelos membros abaixo relacionados, a qual cabe a tarefa de relacionar e avaliar os bens móveis e imóveis que fazem parte do patrimônio da Prefeitura Municipal de Matupá:

Membros:

- RUBENS ALBERTO PINTO VILALBA
- MARYLAINE DE LIMA SANTANA
- NELSON DE SOUZA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e treze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
- Prefeito Municipal de Matupá -

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 02/01/2013